

EXPANSÃO FÍSICA DO SINTRAJUD PELO INTERIOR PAULISTA: AMPLIAÇÃO DO SUPORTE E ATENDIMENTO AO CONJUNTO DA CATEGORIA NO ESTADO

Dos critérios que devem nortear a política de abertura, instalação e funcionamento dos núcleos/polos e posterior subsede do sindicato

Categoria: organização sindical

1 O Sintrajud atende a quatro ramos do Poder Judiciário da União no estado de São Paulo, quais sejam: Justiça Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, sendo que em algumas cidades os cartórios eleitorais e as subseções judiciárias ultrapassam a distância de 600 km.

2 Desta forma a questão geográfica muitas vezes dificulta a participação dos servidores e das servidoras junto ao sindicato e também o inverso, a diretoria executiva, considerando o número reduzido de dirigentes liberados para o mandato classista, precisa se organizar a fim de conseguir chegar ao maior número possível de servidores e servidoras.

3 A virtualização ampliada, em especial entre o período pandêmico e pós-pandemia, aproximou um pouco mais a categoria do sindicato, mas de forma alguma substitui a atuação presencial que tem sido minimizada com políticas em especial a campanha Sintrajud Pé na Estrada, retomada desde junho passado.

4 Por meio das visitas presenciais a atuação sindical se faz mais efetiva haja vista que problemas reais e situações que muitas vezes não são levadas à administração, passam a fazer parte das pautas de reuniões de reivindicações junto àquela e traçam um panorama real de questões relacionadas com estrutura, saúde mental, assédios morais, distribuição excessiva de processos e desproporção em relação a falta de reposição de servidores, entre outros.

5 Porém, como dito acima, a quantidade de dirigentes em mandato classista somando-se às demais demandas nacionais, reajuste salarial, reforma administrativa, teletrabalho, entre outros, exige que muitas vezes os poucos dirigentes que tem dedicação exclusiva tenham que se desdobrar entre atividades em Brasília-DF e na capital do estado, São Paulo-SP.

6 O fortalecimento da direção de base é uma das saídas para fomentar a atuação política nesses locais e construir futuras lideranças, sendo, também, ponto de partida para “criação” de critérios que devem ser observados para definição de regiões que devem receber núcleos, ou polos regionais, para avançar na organização e representação da categoria em todo o estado.

7 Atualmente, além da sede na capital paulista, o Sintrajud conta com a experiência de mais de 20 anos de funcionamento e atuação da subsede de Santos, que foi consolidando e aperfeiçoando a sua atuação ao longo das várias lutas travadas por anos – tendo sido um importante laboratório para maturar um modelo de estrutura para organizar e dar suporte às lutas da categoria na região.

8 Todavia, a criação de novas subseções, sem ter a consolidação prévia de uma atuação política sindical forte, além de gasto desnecessário leva também a fragilidade na expansão sindical, haja vista que os locais devem ser “escolhidos” por meio da atuação local. Ou seja, é necessário que o sindicato identifique primeiro potenciais ativistas, através das eleições de diretorias de base, passando por análise dos engajamentos desses dirigentes junto à sua base. Tal aferição pode ser medida por meio da criação de núcleos e ou polos regionais, em que o Sintrajud arca com as despesas necessárias para reuniões periódicas de grupos locais para discussão, propostas, mobilização, participação, a serem construídas em conjunto entre a diretoria executiva e a de base.

9 Abrir espaços sem que haja uma construção prévia de ativismo e engajamento não

repercute de forma efetiva na expansão e no fortalecimento do sindicato. Os espaços devem ser primeiramente garantidos para construção de uma participação política com ativistas que se comprometam periodicamente a debater, elaborar e tocar as políticas e atividades e assumir as responsabilidades para manutenção do núcleo/polo e para posteriormente a instalação de uma Subsede.

10 Assim, com base na experiência acumulada, sugerimos, para se verificar a necessidade de abertura, funcionamento e atuação de núcleos/polos:

11 **Os Núcleos/Polos Regionais** buscam atender quais demandas e necessidades, com vistas a melhor organização, conscientização e atendimento da categoria daquela determinada região?

12 Quais as demandas permanentes da categoria que os núcleos/polos precisam atender (ponto de contato e aglutinação da categoria da região, entrega dos materiais do sindicato, atendimento dos sócios nas áreas do jurídico, sócio-cultural, psicólogos, reuniões de aposentados e aposentadas, etc), bem como as demandas sazonais, como a organização de debates e palestras, suporte a lutas e greves etc.?

13 A partir das demandas delineadas e da periodicidade em que elas se apresentam, como definir a melhor estrutura para instalar os núcleos/polos? Locação de salas, preferencialmente de sindicatos parceiros já instalados naquela localidade, em especial sindicatos filiados à CSP-Conlutas, que é a nossa central sindical, daria vazão às demandas existentes?

14 Disponibilização de rubrica com proporção de orçamento anual do sindicato para organização de atividades que fomentem a aproximação da categoria e criação de elos, como debates, palestras, cursos e festas na região.

15 As reuniões realizadas nos núcleos/polos deverão ser reduzidas a termo e o/a dirigente de base deverá remeter a ata para a diretoria executiva para ciência e eventual deliberação.

16 Por fim, insta consignar que o fortalecimento da diretoria de base, bem como a instalação de núcleo/polo não substitui a cultura da campanha Sintrajud Pé na Estrada, mas sim agregar engajamento e maior participação da base junto ao sindicato.

Assinam esta Resolução:

Anna Karenina de Souza Macedo – Justiça Federal de Presidente Prudente

Maura Fujito Urquiza – Justiça Federal de Presidente Prudente

Neide Izabel Modesto - aposentada da Justiça Federal de Presidente Prudente

Maria Celia Figueira Medeiros – Justiça Federal de Presidente Prudente

Marcelo dos Santos – Justiça Federal de Presidente Prudente

Dayane Raquel Bonfim – Justiça Federal de Presidente Prudente

Luciana Sanchez Marques - Justiça Federal de Presidente Prudente

Agnaldo Suyama Ogata – Justiça Federal de Presidente Prudente

Ana Paula Ferreira Nunes Gomes – Justiça Federal de Presidente Prudente

Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto - Justiça Federal de Presidente Prudente

Valdelice Prudencio – Justiça Federal de Presidente Prudente

Ciro Manzano – Cartório Eleitoral de Regente Feijó

Virginia de Alessio Ferreira – Justiça Federal de Presidente Prudente

Oscar Rosse de Carvalho - Justiça Federal de Ourinhos

Vitor Fontes Cardoso - Justiça Federal de Ourinhos

Jessica Christina Campos - Justiça Federal de Ourinhos

Luiz Guilherme Andrade Siqueira - Justiça Federal de Ourinhos

Valéria Davini Mori - Justiça Federal de Ourinhos

Raquel Novo Campos - Justiça Federal de Ourinhos

Ubiratan Martins - Justiça Federal de Ourinhos

Janaína Rocha Garcia - Justiça Federal de Ourinhos

Ivana Thaís Dorne Carradita - Justiça Federal de Ourinhos

Henrique Sales Costa – TRT2 – Barra Funda

Marcos Renato Yamamoto Trombeta – Ceuni/Justiça Federal de São Paulo
Luiz Cesar de Paiva Reis – Justiça Federal de Caraguatatuba
Cláudio Antônio Klein – TRF3
Ana Luiza de Figueiredo Gomes – Aposentada
Isabella Gonçalves Leal – TRT2 – Barra Funda
Fausta Camilo de Fernandes – Aposentada
Wanderlei Pedro de Oliveira – Aposentado
Raquel Morel Gonzaga – TRE
Antonio dos Anjos Melquíades – Justiça Federal Presidente Wilson
Sônia Maria Silva – Aposentada
Graciana Lourenço – Justiça Federal de Marília
Angélica Olivieri (Aposentada JF)
Inês Leal de Castro (JT)
Ismael Souza (JT)
João Carlos Silva(JF/Marília)
José Carlos Sanches (JF Franca)